

EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
José Elson de Lima Alves

Secretário Chefe do Gabinete Civil



Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Tributação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo e Juventude

Secretaria Municipal de Transporte

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

ADITIVO

**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
008/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.018-006/2023**

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratada: TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 35.408.525/0001-45. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento integrado da administração tributária. Objeto do termo: Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data do termo: 31/01/2025. Vigência: 31/01/2026.

Passa e Fica/RN, em 31 de janeiro de 2025.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA

Código da Matéria: 20250130063039 - **Data/Hora Publicação:** 30/01/2025 18:30:22

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025 - SME



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA**
ACELERA
PRO
FUTURO



Portaria nº 003/2025 - SME

Passa e Fica/RN, 30 de Janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária, em favor da servidora **Lurdélia de Oliveira Ferreira, matrícula nº 273**, em virtude do deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, no dia **31 de Janeiro de 2025**, para um evento voltado para o fortalecimento da educação pública municipal e a troca de experiência entre gestores e profissionais da educação.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 100,00 (Cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75 - Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com | CNPJ: 30.666.850/0001 - 94

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250130031207 - Data/Hora Publicação: 30/01/2025 15:13:28

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025 - SME

 SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO PREFEITURA DE
**PASSA
e FICA** ACELERA
PRO
FUTURO

Portaria nº 004/2025 - SME

Passa e Fica/RN, 30 de Janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária, em favor da servidora **Edilson Miguel dos Santos, matrícula nº 4081**, em virtude do deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, no dia **31 de Janeiro de 2025**, para um evento voltado para o fortalecimento da educação pública municipal e a troca de experiência entre gestores e profissionais da educação.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 100,00 (Cem reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Célia Félix Soares
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 100254



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Fernandes Sobrinho, nº 75 - Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
E-mail: smepassaefica@hotmail.com | CNPJ: 30.666.850/0001 - 94

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250130031525 - Data/Hora Publicação: 30/01/2025 15:15:45

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 - SME

**GABINETE
DO PREFEITO**



Portaria nº 002/2025 - SME

Passa e Fica/RN, 30 de Janeiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Educação de Passa e Fica do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 01 (uma) diária, em favor da servidora **Maria Celia Félix Soares, matrícula nº 100254**, em virtude do deslocamento à cidade de Parnamirim/RN, no dia **31 de Janeiro de 2025**, para um evento voltado para o fortalecimento da educação pública municipal e a troca de experiência entre gestores e profissionais da educação.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), nos termos do Anexo I do Decreto nº 014, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 98143-1378 | passaefica.m.gov.br | CNPJ 08.144.982/0001-05

Publicada e Autorizada por: MAYARA FATIMA BATISTA DE SOUZA
Código da Matéria: 20250130031612 - Data/Hora Publicação: 30/01/2025 15:17:02

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente
Diorge Fonseca Ferreira



Vice-Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

SEM PUBLICAÇÃO